



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da vigésima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com a seguinte alteração proposta pelo vereador Welbemar: Cita que sugeriu incluir no Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que que acresce parágrafo único ao art. 51, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019, que institui o zoneamento, o uso e ocupação do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/6/2021

outras providências, a regularização das casas que foram construídas antes da aprovação do Plano Diretor. Neste momento, o Presidente convida para tomar assento à Mesa Diretora o Comandante do 3º Pelotão do 53º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, da Cidade de Araguari, Tenente Messias. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 17, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a compra do imóvel que menciona para fins de implantação de unidade administrativa ou espaço dedicado à cultura, e dá outras providências. Colocado em discussão, o vereador Welbemar cita que a compra do imóvel citado no Projeto de Lei nº 17, de 2021, é assunto antigo, há muito discutido por esta Casa. Parabeniza o Chefe do Poder Executivo por adquirir o imóvel pelo preço de duzentos mil reais, haja vista que o proprietário já chegou a pedir quinhentos mil reais pelo terreno. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 17, de 2021, com a recomendação constante da fundamentação. Levado à discussão, a vereadora Cristiane solicita ao Prefeito Municipal que faça a restauração da casa edificada no imóvel citado no Projeto de Lei nº 17, de 2021, e não faça como a praça que ao invés de ser restaurada está sendo construída. O vereador Barroso informa





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/6/2021

que a casa mencionada está tombada pelo patrimônio público, portanto sua estrutura física não pode ser modificada. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 18, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a instalação de calçadões na Praça Urias José da Silva, e dá outras providências. Submetido à discussão, o vereador Welbemar afirma que esta Casa está dando um voto de confiança ao Prefeito Municipal ao aprovar o Projeto de Lei nº 18, de 2021, tendo em vista que as planilhas de custos da obra não foram enviadas. Solicita ao Presidente a apresentação dos documentos mencionados. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2021. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 19, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Hino do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 20, de 2021, de autoria do vereador Barroso, que altera a Lei nº 1.857, de 24 de novembro de 2014, que cria o Programa Municipal a Casa é Sua, que dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/6/2021

sobre regularização de posse urbana e de doação de imóveis, e dá outras providências. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel, de propriedade do Município, ao Estado de Minas Gerais, para utilização da Polícia Militar de Minas Gerais, e dá outras providências, na forma do Substitutivo nº 1, de 2021, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel, de propriedade do Município, ao Estado de Minas Gerais, para utilização da Polícia Militar de Minas Gerais, e dá outras providências. De autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Indicação nº 26, de 2021, pela qual solicita ao Prefeito Municipal o envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, para deliberação, destinado a conceder folga remunerada ao servidor municipal no dia do seu aniversário. Colocada em discussão, o vereador Welbemar justifica que a folga no dia do aniversário do servidor é uma reivindicação antiga dos servidores, que esse benefício funcional foi praticado em anos anteriores, entretanto esta liberalidade não chegou a ser regulamentada em lei. Levada à votação, é aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/6/2021

unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentada mensagem aditiva pela qual propõe alteração ao Projeto de Lei nº 17, de 2021, que altera a redação do art. 1º, do referido projeto. O Presidente distribui, para parecer, a emenda ora apresentada, autuada como Emenda Substitutiva nº 2, ao Projeto de Lei nº 17, de 2021, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e o Projeto de Lei nº 20, de 2021, para parecer, à Comissão de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Elmar, designa para relator da emenda recebida o vereador Barroso e o Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador José Helvécio, designa o vereador Lindomar relator do Projeto de Lei nº 20, de 2021. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da Emenda Substitutiva nº 2, de 2021, ao Projeto de Lei nº 17, de 2021, apresentada pelo Prefeito Municipal, mediante mensagem aditiva. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei nº 17 de 2021, e a Emenda Substitutiva nº 2, de 2021, a ele apresentada, à discussão e votação únicas, são aprovados por unanimidade, sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. A discussão e votação da Emenda Substitutiva nº 1, de 2021, apresentada ao Projeto de Lei nº 17, de 2021, proposta pela Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/6/2021

Legislação, Justiça e Redação, ficaram prejudicadas em virtude da aprovação da Emenda Substitutiva nº 2, de 2021. Colocado o Projeto de Lei nº 18, de 2021, na forma do Substitutivo nº 1, de 2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente. Levado o Projeto de Lei nº 19, de 2021, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. Submetido o Projeto de Lei nº 21, de 2021, na forma do Substitutivo nº 1, à discussão, o Presidente concede o uso da palavra ao Tenente Messias. Com a palavra, o militar cumprimenta a todos e afirma que é com grande satisfação que está participando desta reunião, na qual projetos que visam à melhoria da qualidade de vida da população estão sendo apreciados. Ressalta que a construção do destacamento da Polícia Militar na entrada da cidade contribuirá efetivamente na melhoria da segurança de todos, pois a localização do imóvel é estratégica. Relata que participou de reunião, realizada na semana passada, na Prefeitura Municipal para discussão da construção do destacamento. Tece comentários sobre as câmeras instaladas na cidade e sobre a implantação da empresa LD Celulose no Município. Solicita apoio dos vereadores, agradece a oportunidade e alega que a Polícia Militar está buscando parceria com todos. O vereador Welbemar afirma que é um prazer enorme receber o Tenente Messias nesta Casa. Enaltece a importância do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/6/2021

trabalho realizado pela Polícia Militar e parabeniza todos os militares que trabalham aqui. Fala que a instalação do destacamento na entrada da cidade trará benefícios a todos. Cita que o atendimento na zona rural será agilizado e a segurança na zona urbana vai melhorar consideravelmente. Enfatiza que votará a favor do Projeto de Lei nº 21, de 2021, com muita satisfação. O vereador Barroso relata que a construção do destacamento da Polícia Militar na entrada da cidade é uma reivindicação antiga, que todos irão ganhar com a nova obra e que no futuro a construção do portal na entrada da cidade contribuirá ainda mais, para a melhoria da segurança pública. Afirma que está feliz em participar deste momento, juntamente com o Chefe do Poder Executivo. Tece comentários sobre o prazo de concessão do imóvel para a Polícia Militar e agradece a presença do Tenente Messias. O Tenente Messias agradece as sábias palavras dos vereadores e salienta que o objetivo da Polícia Militar é, a cada dia, atender melhor, o cidadão. A vereadora Cristiane agradece a presença do Tenente Messias, afirma que é um prazer receber o policial e parabeniza a Polícia Militar pela preocupação com a segurança da população. Cita que a construção do destacamento da Polícia Militar na entrada da cidade será num ponto estratégico. Fala que está feliz com mais este progresso para a Cidade de Indianópolis. O vereador Lindomar deseja boas-vindas ao Tenente Messias,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/6/2021

parabeniza a Polícia Militar, o Prefeito Municipal e afirma que podem contar com seu apoio. O Presidente cita que este é um momento ímpar, histórico e deseja que Deus abençoe a todos para que tudo dê certo. O Tenente Messias agradece o apoio dos representantes do Poder Legislativo e diz que tem um carinho especial pela cidade. Tece comentários sobre a explosão de caixas eletrônicos e os roubos de cargas nas rodovias. Afirma que a Polícia Militar trabalha incessantemente para diminuir os índices de criminalidade e melhorar a segurança pública. Agradece novamente os vereadores e coloca a Polícia Militar à disposição de todos. Colocado o Projeto de Lei nº 21, de 2021, na forma do Substitutivo nº 1, de 2021, em votação única, é aprovado por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nº 17, de 2021; nº 18, de 2021; nº 19, de 2021; e nº 21, de 2021, que discutidos e votados, cada um por sua vez, recebem aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos, especialmente o Tenente Messias. Tece comentários sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 2021, e afirma que a construção do destacamento da Polícia Militar na entrada da cidade facilitará o trabalho dos policiais e trará mais segurança para a população. Continuando, relata que a audiência pública da Companhia





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/6/2021

Energética de Minas Gerais –CEMIG realizada nesta Casa surtiu efeito, pois a entidade está construindo rede para reforçar a carga de energia fornecida ao Município, cujas obras já estão na Comunidade de Campo Alegre. Reafirma que a audiência pública foi eficaz. De posse da palavra, o vereador Welbemar relata que no último final de semana houve aglomeração de pessoas no pesque pague, inaugurado recentemente, e fala que ficou sabendo que haviam duas pessoas com Covid-19 no local. Afirma que é uma situação complicada, pois os pequenos comerciantes estão reclamando que não podem abrir devido à pandemia, enquanto outros têm o direito de funcionar. Solicita aos membros do Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 que liberem, também, os pequenos comerciantes. O Presidente solicita ao Tenente Messias apoio aos produtores rurais durante a colheita do café para evitar roubos. Parabeniza a Polícia Militar e afirma que os índices de criminalidade no Município diminuíram devido ao trabalho realizado pelos policiais. Agradece os vereadores e servidores desta Casa pelo apoio que recebeu durante estes seis meses de trabalho. Ressalta que todos trabalharam, juntamente com o Prefeito Municipal, em prol do Município. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/6/2021

ordinária a se realizar no dia dois do mês de agosto, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 28 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rafael de Almeida Jacó".
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Helvécio Fernandes de Rezende".
JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário